



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 35/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 30.000,00 no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ **30.000,00** sob códigos e especificações a seguir:

28.843.0000.0026	Amortização Dívida Pública Contraída CEF/FINISA		EXCESSO
4.6.90.71.00.05.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso livre, identificado no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.35/2022, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento de 2022, destinados a amortização do valor principal do financiamento do FINISA.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal